



Núcleo de Extensão Educação, Tecnologia e Cultura
Rua Maria Cinto de Biaggi, 130 – Sorocaba/SP
Fone (15) 99157-0484
www.nucleoetc.ufscar.br

EDITAL NÚCLEO ETC 01/2022

SELEÇÃO DE PROJETO DE ARTE - GRAFITE

EM PRÓPRIO DA UFSCar

A Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (ProEx), do Núcleo de Educação, Tecnologia e Cultura (ETC) e da Coordenadoria de Cultura (CCult), torna pública a abertura de edital para seleção de artistas visuais para realizar um projeto de arte utilizando a expressão do grafite, no prédio do Núcleo ETC em Sorocaba/SP (Processo SEI nº. 23112.015166/2021-00).

O Núcleo ETC é um dos núcleos da Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar, que está localizado no município de Sorocaba – no endereço Rua Maria Cinto de Biaggi, 130 – Santa Rosália. Tem como missão ser um espaço conceitual de interação da universidade com os mais diferentes grupos e organizações da nossa sociedade. Idealizado de maneira a receber, promover e produzir programas e atividades de extensão, conformados numa rede colaborativa ampliada, busca fortalecer as relações multicampi entre os públicos interno e externo da Universidade.

1. Objetivo

Seleção de artistas visuais, com projeto autoral para realizar grafite no pilar da entrada do edifício do Núcleo ETC da UFSCar - Sorocaba, para contribuir na produção de um espaço mais vivo, acolhedor e vibrante na relação com a cidade, os cidadãos e a comunidade acadêmica.

2. Objeto

O objeto em que será realizada a intervenção artística é o pilar com aproximadamente 8,0 metros de altura, 2,00 metros de largura e 1,85 cm e 0,90 de profundidade, na parede da entrada do Núcleo ETC (foto anexo A).

Para finalidade deste edital, entende-se como “projeto artístico na linguagem grafite” um projeto autoral executado a partir de técnicas variadas que compõe o universo do grafite, considerando na composição da obra, a superfície e estrutura do pilar da entrada do edifício do Núcleo ETC, com a temática “Saberes que se encontram”.

A pintura deve ser inédita e planejada especificamente para a superfície demandada. Os/as artistas poderão visualizar o espaço no próprio endereço



Núcleo de Extensão Educação, Tecnologia e Cultura
Rua Maria Cinto de Biaggi, 130 – Sorocaba/SP
Fone (15) 99157-0484
www.nucleoetc.ufscar.br

físico (Rua Maria Cinto de Biaggi no. 130 – Sorocaba/SP), na imagem disponível no anexo A, e demais fotos no sítio eletrônico <http://www.nucleoetc.ufscar.br>.

O projeto selecionado terá garantia de exposição no local por no mínimo 5 (cinco) anos.

3. Das condições de inscrição

Para a participação neste edital, os/as interessados/as deverão cumprir as seguintes condições cumulativas:

- a. Possuir mínimo de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
- b. Apresentar comprovante de identidade e residência em nome do/a proponente, ou familiar direto;
- c. Prestar todas as informações solicitadas neste edital.

4. Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas de 11 de abril de 2022 à 11 de junho de 2022 (ver cronograma) enviando no e-mail nucleoetc@ufscar.br

4.1 Junto à inscrição, o/a proponente deverá enviar os seguintes dados:

- a. Cópia de documento de identidade (em arquivo pdf);
- b. Comprovante de endereço em nome do proponente, ou familiar direto (em arquivo pdf);
- c. Portfólio (em arquivo pdf);
- d. Proposta da obra do grafite a ser realizada. Cada artista poderá enviar apenas 1 (uma) proposta de obra, conforme temática: **“Saberes que se encontram”**.
 1. A proposta autoral da obra artística deverá ser apresentada em tamanho A3 de forma representativa ao local (pilar) onde será executada, nas devidas proporções (em arquivo em imagem jpeg ou png ou bmp ou pdf)
 2. Indicação dos materiais exclusivamente necessários para sua execução (em arquivo pdf).
 3. Breve texto explicativo descrevendo a ideia, a motivação, o tempo de execução e a composição do projeto, no máximo 3000 caracteres (em arquivo pdf).
- e. Os/as proponentes são responsáveis pelas informações fornecidas, não podendo alterar ou substituir arquivos, após a finalização da inscrição.



Núcleo de Extensão Educação, Tecnologia e Cultura
Rua Maria Cinto de Biaggi, 130 – Sorocaba/SP
Fone (15) 99157-0484
www.nucleoetc.ufscar.br

- f. Estão impedidos de inscrever-se no presente edital proponentes que tenham parentesco direto com algum membro da Comissão Julgadora.

5. Dos critérios de seleção

5.1 A seleção dos/as inscritos/as será realizada pela Comissão Julgadora composta por 3 (três) membros que assinam este edital.

5.2 A Comissão Julgadora das obras, avaliará e classificará as propostas de acordo com as informações apresentadas pelos/as proponentes e considerando os seguintes quesitos e suas pontuações:

- Avaliação do portfólio de atuação artística (2,0 dois pontos);
- Avaliação da proposta da obra (5,0 cinco pontos);
- Equilíbrio entre dimensionamento de custo e execução (3,0 três pontos).

6. Disposições Gerais

6.1 O resultado deste edital será divulgado no site da ProEx, do Núcleo ETC e nas redes sociais da CCult. (www.proex.ufscar.br / <http://www.nucleoetc.ufscar.br> / [@culturaufscar](https://www.instagram.com/culturaufscar) (Instagram)

6.2 A UFSCar fornecerá a tinta para realizar a obra selecionada, conforme proposta apresentada pelo/a artista.

6.3 A UFSCar não se responsabiliza pelo transporte dos/das artistas selecionados/as, quando da produção da obra.

6.4 Os/As proponentes que não cumprirem os requisitos previstos neste edital serão excluídos da seleção.

6.5 Como contrapartida, os/as artistas selecionados farão a concessão absoluta da obra ao Núcleo ETC.

6.6 A inscrição no presente edital pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do edital e a total liberação dos direitos de imagem do/a artista selecionado/a, bem como do trabalho a ser realizado por meio deste edital.

6.7 Caso o primeiro classificado não inicie o projeto na data prevista 1º. de setembro de 2022, serão convidados/as os/as demais proponentes seguindo a ordem de classificação. Os/as demais convidados/as, após comunicação oficial, terão até 15 dias para dar início a obra.



Núcleo de Extensão Educação, Tecnologia e Cultura
Rua Maria Cinto de Biaggi, 130 – Sorocaba/SP
Fone (15) 99157-0484
www.nucleoetc.ufscar.br

6.8 Casos omissos ou não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora

Comissão Julgadora

Profa. Dra Carla Regina Silva - Coordenadora da Coordenadoria de Cultura da ProEx/ UFSCar

Prof. Dr. Cesar Alves Ferragi - Membro do Conselho de Extensão da ProEx/UFSCar

Profa, Dra Telma Darn - Coordenadora do Núcleo de Educação, Tecnologia e Cultura da ProEx/UFSCar

CRONOGRAMA

Inscrições	11 de abril à 11 de junho de 2022
Análise dos documentos	14 de junho à 15 de julho de 2022
Resultado preliminar	18 de julho de 2022
Interposição de recursos	19 e 20 de julho de 2022
Divulgação da lista final dos classificados	25 de julho 2022
Início da Obra	até 1º. Setembro de 2022

Mais informações: nucleoetc@ufscar.br

ANEXO A

Foto do pilar da entrada do NETC
(local para a intervenção do projeto artístico de grafiteagem)



Núcleo de Extensão Educação, Tecnologia e Cultura
Rua Maria Cinto de Biaggi, 130 – Sorocaba/SP
Fone (15) 99157-0484
www.nucleoetc.ufscar.br

